



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
LETRAS

1 HISTÓRICO DA UFPA

Após 15 anos de existência do Curso de Letras - Língua Portuguesa no Campus Universitário do Marajó-Breves, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ora apresentado, consiste numa primeira ação do corpo docente efetivo até a presente data no quadro de servidores da Universidade Federal do Pará (UFPA). Tem por finalidade nortear a organização e funcionamento do curso de Letras, de acordo com os instrumentos institucionais vigentes, a saber: Legislação Federal (CF, LDB, PNE, CNE, CP, CES), o Estatuto da Universidade, o Regimento Geral, o Regulamento de Ensino de graduação da UFPA, o Plano de Desenvolvimento, resoluções dos órgãos colegiados (CONSEPE), a partir da Resolução nº. 3.186, de 28 de junho de 2004, além do Regimento do Campus de Breves.

A elaboração desse Projeto Pedagógico, de alguma forma, requer a autonomia como princípio conquistado no trabalho coletivo, o qual exige mudanças profissionais verticalizadas, qualificação de gestores, planejamento de acordo com nossa realidade e, sobretudo, o compromisso técnico, político e humano com nossa proposta.

Nessa perspectiva, a justificativa do Projeto Pedagógico tem sua obrigatoriedade na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394/1996, art. 53, inciso I, II, III e IV, na busca de uma autonomia das instituições educacionais. No domínio dessa possibilidade de autonomia surge a necessidade de atualizar as práticas universitárias, na busca de uma maior visibilidade dos currículos, programas e conteúdos norteadores do ensino, da pesquisa e da extensão.

Frente a esses desafios, nossa proposta, considerando as Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, deve levar em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, nas tecnologias, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. Neste contexto, concebemos a Universidade não apenas como produtora e detentora do

conhecimento e do saber, mas também como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade.

Portanto, cientes do papel da universidade e da sociedade que nos cerca, procurou-se construir esse Projeto a partir de alguns princípios norteadores, quais sejam: a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento dos educandos, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

Nesse sentido, este Projeto Pedagógico resulta de um planejamento pedagógico fundamentado em leituras críticas acerca da legislação educacional e de documentos legais sobre as diretrizes curriculares que norteiam os princípios teóricos e metodológicos da prática educativa e da reflexão sobre a formação e o fazer do professor de língua portuguesa, para atender as necessidades de aprendizagens locais, promovendo reflexão crítica, aprendizado autônomo e criatividade, além de uma base teórica fundamentada sobretudo a partir do pensamento filosófico/pedagógico de Paulo Freire e Edgar Morin. Além disso, também é resultado de um conhecimento prático por parte do Colegiado de Letras acerca da estrutura física e do corpo social atual, pois são aspectos de suma relevância para o cumprimento do aqui proposto e desejado a curto, médio e longo prazo. Por isso, entre outros aspectos, este projeto não consiste em um documento com planejamento definitivo, ao contrário, deverá ser (re)construído continuamente, possibilitando mudanças que estejam sempre de acordo com o crescimento do próprio Campus concomitante aos interesses e necessidades da educação superior brasileira, em especial para o Arquipélago do Marajó e suas necessidades e demandas educacionais.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A mesorregião do Marajó é uma das seis regiões que compõem o Estado do Pará. Nome provindo da língua geral, MBARÁ-YÕ (?o tapamar, o anteparo do mar?), segundo Nunes Pereira (1956), seu espaço é formado pela união de dezesseis municípios agrupados em três microrregiões: Arari, Furos de Breves e Portel. As duas primeiras compreendem municípios inseridos integralmente no Arquipélago do Marajó. Já a última, de Portel, abrange municípios situados no continente, na margem direita do rio Pará. Esta mesorregião

constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos, embora atualmente a estrutura econômica de todos os 16 municípios que compõem a área da mesorregião do Marajó é essencialmente primária, baseando-se na pesca, na pecuária extensiva, na agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal, mas atualmente o comércio vem se ampliando, sendo a área que mais emprega pessoas no município.

Na área urbana de Breves, o território abrange 9.000 m², composto pelos seguintes bairros: Centro, Aeroporto, Cidade Nova, Castanheira, Riacho Doce, Santa Cruz, Jardim Tropical e Parque Universitário. O município de Breves tem como área 9.550 km² e uma população estimada em 92.860 mil habitantes, segundo últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE, 2010). A qualidade de vida dos habitantes dos municípios pertencentes ao Arquipélago do Marajó, medida pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ainda que tenha apresentado algum crescimento na comparação entre os anos de 1991 e 2000, continua muito baixa, estando entre os piores do país. Segundo dados do IBGE e PNUD, o IDH é de 0,630 (PNUD/2000), o PIB per capita R\$ 2.556,55 (IBGE/2008).

Concernente aos dados educacionais do município de Breves, de acordo com os dados do IBGE (2010), 83.1% (1872) dos docentes encontram-se no ensino fundamental, 11.3% (119) na pré-escola e 5.5% (58) no ensino médio. Quanto ao número de escolas, 89.7% (321) são do ensino fundamental, 9.2% (33) pré-escola e 1.1% (4) ensino médio. Quanto ao grau de escolaridade, o quadro é preocupante, pois na área urbana 50,40% possuem o fundamental incompleto, enquanto que na área rural esse número é de 52% - um índice muito alto. Consequentemente, em relação ao ensino superior completo, os números são baixíssimos: área urbana 0,34%, área rural é de 0%.

Quanto ao Campus Universitário do Marajó-Breves, ele foi criado como um dos polos regionais de atuação da UFPA dentro de uma estratégia que norteou a implantação dos seus Projetos de Interiorização.

A partir do ano de 1993, tendo o Projeto de Interiorização ultrapassado a etapa de implantação e reunido plenas condições para consolidar-se, o vestibular no interior do Estado passa a acompanhar o calendário do Campus do Guamá, em Belém, preocupando-se, porém, em distribuir um número de turmas e cursos de acordo com a capacidade e infraestrutura do Campus voltados às expectativas educacionais da Mesorregião do Marajó. No concurso vestibular do ano de 1993, por exemplo, foram ofertadas duas turmas no núcleo de Breves ? Licenciatura em Matemática e Licenciatura e Bacharelado em Geografia. Porém, era necessário consolidar a universidade em Breves e isso se tornou possível no ano de 1995 com a oferta do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em regime regular. Inicialmente o

núcleo de Breves, no período de 1990 a 1997, funcionou em várias escolas municipais da cidade de Breves, sendo posteriormente doada a área onde hoje está situado o Campus do Marajó-Breves.

Os cursos ofertados no Campus de Breves, entre eles, Pedagogia, Letras, Ciências Naturais, Serviço Social e Matemática atendem a um público residente de diversos municípios do estado do Pará. Desse modo, o ensino realizado no Campus de Breves é planejado para o atendimento de demandas específicas e para a consolidação do campus como polo regional de conhecimento no estado através da qualificação de profissionais para atuar na educação. Portanto, Breves se constitui como um polo formador de professores e contribui para diminuir o déficit em termos de formação superior nas redes públicas de ensino da região que ainda é alto.

A partir destas considerações, é possível concluir que o Campus Universitário de Breves é um eixo importante para o desenvolvimento/crescimento de Breves e região do Marajó como um todo, porque promove a qualificação pessoal e profissional de seus alunos, visando o avanço da ciência e melhoria da sociedade local e regional, colocando no mercado de trabalho profissionais aptos a ensinar a língua materna assim como sua literatura e conscientes da suas responsabilidades enquanto formadores de cidadãos.

E é preciso não esquecer que, muito embora os cursos de Licenciatura em Letras pareçam ser bastante numerosos no Brasil, existe uma alta demanda a ser suprida no que se refere a esse curso e, de modo geral, em quaisquer licenciaturas no país. Além disso, por vários motivos, não são muitas as possibilidades que os alunos têm de poder usufruir de uma instrução gratuita e de qualidade, ministrada no período diurno e noturno, em regime intervalar e regular, visto que raríssimas são as universidades públicas que têm cursos de Licenciatura em Letras, presencial, versátil e flexível, que se molda às necessidades do discente trabalhador e/ou que mora nas regiões próximas.

Para suprir tal necessidade nesta região, em particular, e, ao mesmo tempo, disponibilizar à população um curso superior público e de qualidade é que surge o curso de Letras em Breves em 1996.

Diante da necessidade de cursos de licenciaturas, principalmente na região do Marajó, a existência do curso de Letras no Campus Universitário do Marajó/Breves se justifica, visto que traz para o seio da região um curso superior capaz de atender à população tanto no que tange ao ensino de qualidade quanto no aspecto da flexibilidade.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3158 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução CONSUN n. 1.355, 3/2/1986

Ato de Reconhecimento: Em processo

Ato de Renovação: Em processo

Avaliação Externa: ENADE 2011: 3,0

CPC 2011:3,0

CC: 3,0 (out. 2013)

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Segundo o Conselho Nacional de Educação, a proposta de Diretrizes Curriculares deve levar em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação (2008, p.45), § 1º, Atividade curricular é toda ação didático-pedagógica relevante para a aquisição das

competências e habilidades necessárias ao perfil profissional do egresso do curso de graduação?. Neste sentido, concebe-se a universidade não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas, também, como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade. Para Edgar Morin (2009, p.17), a educação e o ensino universitário têm o papel de conclamar ?a sociedade a adotar sua mensagem e suas normas: ela introduz na sociedade uma cultura que não é feita para sustentar as formas tradicionais ou efêmeras do aqui e agora, mas que está pronta para ajuda os cidadãos a rever o destino hic et nunc?.

Ressaltamos, no entanto, que a universidade não pode ser vista apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho. Ela deve ser um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos. Assim, o conhecimento produzido pela Universidade ?deve mobilizar não apenas uma cultura diversificada, mas também a atitude geral do espírito humano para propor e resolver problemas? (MORIN, 2009, p.21). Neste sentido, as diretrizes do curso não procuram apenas formar um profissional competente no âmbito da língua portuguesa e da literatura, mas procuram articular conhecimentos às necessidades e demandas do município de Breves, no tocante aos desafios de uma formação de cidadãos críticos e que possam articular de forma competente as teorias e formas de atuação no campo do ensino escolar. Portanto, visando tal formação, o curso oferecerá disciplinas; trabalhos de conclusão de curso e outras produções acadêmicas; participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; participação em eventos científicos e culturais; produção de trabalhos acadêmicos; visitas monitoradas; excursões; seminários; estágio; práticas pré-profissionais e outras atividades consideradas relevantes para a formação do discente pelo Conselho da Faculdade ou Escola. A área de Letras põe em destaque a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade contemporânea e o cultivo dos valores humanistas, com o intuito de aproximar os conhecimentos teóricos aprendidos no decorrer da formação acadêmica para melhor entender as problemáticas da vida escolar e social. Busca ainda criar alternativas para a transformação dos sujeitos, através de uma reflexão histórica, social, política e cultural, tendo o ensino de língua e literatura como possibilidades de intervir nessas problemáticas. Para isso, enfatiza-se neste Projeto Pedagógico a busca de um diálogo profícuo entre teoria e prática, pois, ?o conhecimento torna-se pertinente quando é capaz de situar toda a informação em seu contexto e, se possível, no conjunto global em que se insere? (MORIN, 2009, p.20).

Decorre disso que os cursos de graduação em Letras, segundo o Parecer nº 492/2001 e Parecer CES/CNE nº 1363/2001, deverão ter estruturas flexíveis que criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no

desempenho profissional frente aos desafios da contemporaneidade; que facultem ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho; deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno, como pesquisador e educador; promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas numa formação mais abrangente para dar continuidade em programas de pós-graduação; propiciem o exercício da autonomia universitária, ficando a cargo da Instituição de Ensino Superior definições como perfil profissional, carga horária, atividades curriculares básicas, complementares e de estágio.

Portanto, é necessário que se amplie o conceito de currículo, que deve ser concebido como construção cultural que propicie a aquisição do saber de forma articulada. Por sua natureza teórico-prática, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades quanto pelos objetivos que busca alcançar.

Os princípios que norteiam esta proposta ou as de Diretrizes Curriculares para o curso de Letras, Parecer nº 492/2001 e Parecer CES/CNE nº 1363/2001 - são a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

A flexibilização curricular, para responder às novas demandas sociais e aos princípios expostos, é entendida como a possibilidade de eliminar a rigidez estrutural do curso, no que tange às áreas do conhecimento, para que seja possível criar uma interdisciplinaridade e ?transdisciplinaridade?, em que o estudo da língua possa se articular com a história e a cultura de modo mais amplo. Também é entendida como forma de imprimir ritmo e duração ao curso, nos limites adiante estabelecidos, assim como uma forma de utilizar, de modo mais eficiente, os recursos de formação já existentes nas instituições de ensino superior.

A flexibilização do currículo, na qual se prevê nova validação de atividades acadêmicas, requer o desdobramento do papel de professor na figura de orientador, que deverá responder não só pelo ensino de conteúdos programáticos, mas também pela qualidade da formação do aluno, imprimindo uma relação ética e profissional nas relações acadêmicas. Além disso, é importante que o professor entenda que ?a ideia de que qualquer reforma da educação deverá, antes de mais nada, começar pela reforma dos educadores? (MORIN, 2009, p.10). Desse modo, faz-se necessário uma atualização constante do professor, participação em eventos, seminários, congressos nacionais e internacionais, simpósios e outras atividades que possibilitem uma amplitude do olhar do educador para troca de experiências em sala de aula com seus educandos.

Fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos

O ensino de graduação e suas atribuições parte da Resolução N° 3.633/2008 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa ? CONSEPE, além do Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA - Resolução 3.186/2004, do CONSEPE. As Diretrizes Curriculares do Curso de Letras estão fundamentadas no Art 1º, por meio dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, para a construção do Projeto Pedagógico do Curso. Desse modo, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais,

O objetivo do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. Independentemente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários (PARECER CNE/CES 492/2001).

A partir dessas proposições, o curso de Letras em Breves propõe a formação de um profissional que possa entender o funcionamento da língua nos diversos contextos de produção linguística e literária. Para tanto, fornece um conjunto de disciplinas obrigatórias a unidades curriculares eletivas e unidades curriculares de domínio conexo para que o aluno tenha uma formação específica e sólida. Concomitantemente a esta formação, o curso também lhes propicia discussões/leituras mais atuais e, por isso, amplas, visto que as fronteiras culturais, econômicas e políticas não existem mais. Para isso, articula disciplinas que envolvam desde literatura regional, estudos culturais, cultura afro e indígena ? que envolvem questões culturais, sociais, antropológicas, estéticas, políticas, educacionais, etc, - à linguística amazônica relacionada à descrição e análise das línguas indígenas. Para somar a tudo isso, o estágio curricular obrigatório se articula com as unidades curriculares e com as atividades complementares previstas para o curso. O estágio é, na prática, a materialização dos conhecimentos teóricos aprendidos/estudados e é também o momento de conhecimento ? conhecimento da prática docente, do próprio saber introjetado e daquele conhecimento que só se adquire no dia a dia das escolas, do ser professor, e que o estágio tem a função de antecipar, ainda que de forma parcial.

Além disso, é um curso cujos fundamentos norteadores didático-pedagógicos também propõem compreender o funcionamento da língua a partir das diferenças culturais e regionais por meio de embasamento teórico e pesquisas abalizadas por conceitos atualizados e que respeitem o padrão cultural das diversas sociedades.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Caberá ao profissional de Letras transformar a fundamentação teórica e de pesquisa em atividades didático-pedagógicas para intervir eticamente nos espaços da educação. E em consonância com as Diretrizes Curriculares dos cursos de Letras, o exercício profissional do graduado em Letras deve seguir outras atribuições como atitude ética e humanista que possa contribuir para uma formação transdisciplinar em respeito às diversas formas culturais, linguísticas e literárias, sem preconceitos em relação aos "produtos" da cultura de massa e ramificações; domínio teórico-prático para intervir nos espaços de formação escolar, com o objetivo de propor trabalhos organizados a partir de metodologias inovadoras e reflexivas; ações pautadas em conhecimentos acerca da história, da cultura e das diversas linguagens, para que seja possível um intercâmbio viável entre as áreas do conhecimento humano; capacidade de produzir conhecimentos por meio de um viés científico, sem desrespeitar os saberes oriundos das diferentes classes sociais.

Neste contexto, o curso de Letras de Breves tem como objetivo:

- 1) Criar propostas que devam ir ao encontro dos anseios da comunidade marajoara e que proporcionem ao futuro professor oportunidades para a aquisição de habilidades e competências que lhe permitam atuar de maneira eficaz nos diferentes níveis da educação básica, concomitante ao desenvolvimento da sua cidadania;
- 2) Possibilitar o acompanhamento do discente ao longo do curso e das disciplinas, assessorando-o administrativamente e pedagogicamente, quando e se necessário;
- 3) Possibilitar o domínio de teorias no campo da Língua Portuguesa, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa e Literatura, para que o discente de Letras possa produzir conhecimentos que viabilizem a criação de metodologias inovadoras e de acordo com a emergência dos novos paradigmas da sociedade do século XXI;
- 4) Facultar ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho, criando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional frente aos desafios da contemporaneidade;

- 5) Dar prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno, como pesquisador e educador;
- 6) Promover articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas numa formação mais abrangente, para que o mesmo possa dar continuidade em programas de pós-graduação;
- 7) Viabilizar uma educação que considere os discursos em sua materialização e seu contexto de produção social, cultural e histórico, no sentido de despertar a consciência crítica dos educandos, na busca de uma concepção de um educador ético e preocupado com a formação integral dos sujeitos sociais;
- 8) Promover discussões que possibilitem uma compreensão mais ampla do papel do curso de Letras no contexto educacional do Arquipélago do Marajó, para um maior entendimento de questões ligadas à cultura e identidade marajoara em suas múltiplas expressões culturais;
- 9) Formar educadores comprometidos com a transformação do ensino de língua portuguesa e literatura dentro de paradigmas inovadores para criar um diálogo com as transformações do mundo globalizado, ao evidenciar a importância de entender criticamente como as novas linguagens tecnológicas atuam no meio social, o que permite a pesquisa acurada de novos gêneros textuais e digitais.

Em suma, de maneira geral, o curso visa a uma formação em Letras ampla e que abarque as áreas de: formação docente, estudos literários clássicos e modernos, estudos linguísticos, estudos em língua portuguesa e suas literaturas, estudos relativos aos processos de ensino-aprendizagem de língua.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Letras em Breves deverá estar apto a ser um profissional comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática, na ética e no compromisso de transformação social e educacional dos educandos. Além disso, ele deve estar apto a desenvolver práticas educativas que levem em conta as características dos alunos e de seu meio social, além de sua relação com o mundo contemporâneo; por isso se faz necessário estabelecer relações de parceria e colaboração com a sociedade em geral, para envolvê-la na construção e na valorização dos conhecimentos, demonstrando, assim, compreensão sobre papel social da universidade e da escola.

Em outro sentido, o profissional de Letras precisa conhecer não somente os conteúdos específicos relacionados às etapas da educação básica para as quais se preparou, mas

também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e de questões referentes à docência.

Neste sentido, é fundamental que esse profissional busque estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da educação básica para as quais se preparou.

De forma integrada aos conteúdos caracterizadores básicos do curso de Letras, devem estar os conteúdos caracterizadores de formação profissional em Letras. Estes devem ser entendidos como toda e qualquer atividade acadêmica que constitua o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão, e incluem os estudos linguísticos e literários, práticas profissionalizantes, estudos complementares, estágios, seminários, congressos, projetos de pesquisa, de extensão e de docência, cursos sequenciais, de acordo com as diferentes propostas dos colegiados das IES e cursadas pelos estudantes (PARECER nº 492/2001 e PARECER CES/CNE nº 1363/2001).

É necessário ainda que ele compreenda a pesquisa como um processo que possibilita tanto a elaboração de conhecimento próprio, quanto o aperfeiçoamento da prática pedagógica. Como explica Freire (1996, p.29), "esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro?". Desse modo, ele pode ainda aprender a gerenciar o próprio desenvolvimento profissional tanto por meio de formação contínua, quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação, com o objetivo de saber buscar e/ou criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação e condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão.

Quanto ao campo de atuação, o licenciado em Letras estará habilitado a atuar no ensino de língua portuguesa e literaturas; em escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e particular de ensino assim como em empresas públicas ou privadas. Também poderá trabalhar como autônomo sendo professor particular; colaborador e/ou elaborador de livros-texto; assessor técnico em empresas públicas ou privadas; assessor técnico em centros de documentação, em editoras etc. Poderá atuar como revisor de textos publicitários, editoriais e documentos oficiais e como colaborador em corpos editoriais.

4.4 COMPETÊNCIAS

Espera-se que o profissional do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa deva ser competente em relação às diversas linguagens e discursos e que esse profissional possa atuar com ética, aptidão e compromisso com vistas à construção de uma sociedade democrática.

Espera-se que seja capaz de correlacionar teoria e prática, visando à promoção de ações educacionais em suas práticas docentes e que desenvolva observações, análises que colaborem para a construção de conhecimentos científicos e educacionais, contribuindo significativamente para superar ou amenizar possíveis dificuldades educacionais surgidas na realidade local, projetando ações interventivas específicas. Além disso, espera-se que o licenciado possa criar um diálogo interdisciplinar entre as teorias estudadas na graduação em Letras (Língua Portuguesa, Língua Portuguesa e Literatura), com outros ramos do conhecimento como a Filosofia, os Estudos Culturais, a Semiótica, a Antropologia, entre outras áreas presentes na estrutura curricular do curso de Letras. Por outro lado, almeja-se que o profissional formado possa utilizar de metodologias diversificadas e contextualizadas com o espaço de sua atuação profissional.

De acordo com o Parecer nº 492/2001 e Parecer CES/CNE nº 1363/2001, o curso de Letras compreende outras habilidades e competências, como, por exemplo:

- 1) Domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- 2) Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- 3) Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- 4) Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- 5) Percepção de diferentes contextos interculturais;
- 6) Utilização dos recursos da informática;
- 7) Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- 8) Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

De forma mais específica, o curso de Letras de Breves, no âmbito da competência teórica, objetiva as habilidades para os discentes:

- 1) Conhecer diversos modelos de compreensão/produção oral e escrita;
- 2) Compreender a importância do discurso nos diversos contextos de informação ideológica;
- 3) Estudar a importância da educação especial e inclusiva no contexto de sala de aula e na prática docente e discente;
- 4) Analisar os diversos aspectos da cultura e da formação de identidades nacionais e possíveis relações com narrativas literárias e outros gêneros textuais;

- 5) Identificar, analisar e explicar os processos constitutivos do texto no uso real da língua, nos diferentes gêneros nas modalidades oral e escrita;
- 6) Conhecimento a respeito das concepções de ciência no âmbito da linguística; conhecer e fazer diferenciação das concepções de linguística, linguagem, língua e gramática subjacentes às principais correntes da teoria linguística;
- 7) Distinguir os diferentes tipos de signos e sua aplicação teórica no contexto da arte e das outras linguagens verbais e não verbais;
- 8) Relacionar as vertentes filosóficas com os estudos ligados ao âmbito da Educação e dos discursos sociais;
- 9) Conhecimentos sobre o conceito de Educação e seu desenvolvimento teórico, para a formação ético-educacional do estudante de Letras;
- 10) Compreender os processos de construção de conhecimentos em educação especial. Refletir sobre a formação de pessoal habilitado mediante o ensino de LIBRAS;
- 11) Adquirir posição investigativa sobre os fatos linguísticos nos diferentes níveis (fonético, fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo);
- 12) Conhecer as várias expressões literárias do povo africano e sua relação com as representações literárias orais e escritas do Brasil;
- 13) Ensinar a produzir textos em diferentes gêneros textuais;
- 14) Conhecer os conceitos de motivação e suas implicações no aprendizado;
- 15) Diferençar o texto literário do não literário, o texto em prosa do poema;
- 16) Reconhecer a importância da literatura amazônica no contexto acadêmico e escolar através de seus autores representativos e de obras literárias de diferentes gêneros;
- 17) Examinar, conceituar poética, narrativa, crítica literária, confrontando pontos de vista diferentes sobre os temas;
- 18) Conhecer e analisar outras formas de narrativas como o cinema, os quadrinhos, minisséries e telenovelas;
- 19) Analisar e interpretar textos literários narrativos como: o conto, a crônica, a poesia, o romance a novela e o teatro;
- 20) Estudar diversas vertentes da crítica literária do século XX.

Já no que se refere à competência prática, isto é na demonstração da capacidade de articular os conhecimentos de forma contextualizada em diferentes níveis do ensino fundamental e médio, alternando com metodologias que busquem uma sintonia com as transformações das linguagens do mundo tecnológico e digital, em diálogo com os diversos estudos sobre a língua portuguesa e a literatura, o curso de Letras de Breves buscará desenvolver nos alunos as seguintes habilidades:

- 1) Criar metodologias inovadoras de trabalhar textos de diversos gêneros para utilização no contexto do ensino fundamental e médio;
- 2) Favorecer o desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens a partir do contato com a leitura e usos da língua portuguesa;
- 3) Atuar de maneira crítica e ética nos espaços educacionais formais e não formais, com o intuito de fomentar ideias de atuação que possam viabilizar uma articulação entre as atividades escolares e os saberes diversos;
- 4) Articular os conteúdos do currículo escolar com práticas sociais in loco, para uma relação mais próxima entre o aprendizado de língua e os fenômenos linguísticos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de ensino aprendizagem não é uma relação de mão única na qual a preocupação maior é o ensino, em que a atividade de aquisição do conhecimento deva ser determinada somente pelo professor. Faz-se necessário desenvolver atividades em que o aluno possa analisar sua participação nessas atividades. Por isso, é de fundamental importância promover uma formação continuada, levando em consideração estratégias que propiciem ao aluno a realização de tarefas, resolução de problemas e a busca pelo conhecimento. Neste contexto, contribuições de cunho metodológico provenientes de pesquisas sempre mais recentes em educação, em estudos linguísticos, estudos literários e ensino aprendizagem do português assim como o diálogo entre outros saberes e culturas respaldarão o ensino aprendizagem no curso de Letras.

Desta forma, com o objetivo de formar o perfil do Licenciado em Letras ? Língua Portuguesa, os procedimentos metodológicos utilizados neste curso visarão à busca pelo saber e a aquisição e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a esses profissionais, promovendo a relação teoria-prática de forma contínua através de aulas teóricas; atividades de práticas pedagógicas em sala; pesquisas; seminários, projetos de extensão; trabalhos individuais e coletivos, participação ativa e passiva em eventos científicos, etc.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A organização curricular adotada aqui segue uma estrutura de núcleos a partir da seguinte sequência: núcleo de formação básica, profissional, pedagógica e científico-cultural, pois isso permite uma maior visibilidade da estrutura curricular do curso para que os discentes possam entender todo seu processo de formação teórico/prático.

As atividades curriculares que serão realizadas pelo curso buscam desenvolver competências e habilidades através de pesquisa bibliográfica e de campo, unindo teoria e prática no que concerne aos estudos da Linguística, Língua Portuguesa e Literatura. Para isso, parte-se de metodologias que possibilitem o uso de novas tecnologias e gêneros textuais diversos, além de recursos audiovisuais.

Neste contexto, a estrutura curricular está constituída por quatro núcleos, quais sejam:

1. Núcleo de Formação Básica: os conteúdos caracterizadores básicos dão ênfase a um conjunto de disciplinas que contemplam o desenvolvimento de competências e habilidades dentro dos Estudos Linguísticos e Literários e em disciplinas afins que contribuirão para a formação de base dos discentes.
2. Núcleo de Formação Profissional: estes são entendidos como toda e qualquer atividade acadêmica que constitua o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão dentro dos estudos linguísticos e literários. Incluem-se aqui o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio.
3. Núcleo de Formação Pedagógica: Os componentes curriculares alocados como Práticas Pedagógicas como, por exemplo, Oficina de Arte e Literatura: Prática de Ensino e Oficina de Didatização de Gêneros Textuais objetivam contribuir, através de atividades práticas, com a formação do trabalho do futuro docente. Para isso, ao longo de tais disciplinas aliam-se possibilidades metodológicas com prática? seja em atividades desenvolvidas na própria sala de aula, seja nos momentos em que os discentes levam tais atividades para serem aplicadas em minicursos e/ou oficinas como extensão da aprendizagem em sala de aula. Também estão inseridos aqui os componentes que visam contribuir teoricamente com a formação pedagógica do discente.
4. Núcleo Científico-Cultural: abrange as disciplinas optativas e as atividades complementares.

Uma novidade no desenho curricular do Curso de Letras é a presença da disciplina Literatura africana e afro-brasileira, constante no Núcleo de formação profissional, que vem cumprir a Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. A Lei propõe a obrigatoriedade do estudo da "História e Cultura afro-brasileira e indígena?". Mesmo que a Lei proponha o ensino dessa temática no ensino fundamental e ensino médio, acredita-se que é fundamental a disciplina fazer parte da estrutura curricular do Curso de Letras/Breves, já que irá possibilitar a preparação do

profissional de Letras para a atuação nessa área de estudo.

Outra presença importante nos conteúdos estudados no Curso de Letras/Breves é o debate sobre a Educação Ambiental, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Apesar de não ser uma disciplina específica da estrutura curricular do curso, essa temática e seus desdobramentos serão discutidos na disciplina Estudos Culturais, por exemplo, na qual será debatida a relação entre identidade e cultura dos povos ribeirinhos do Arquipélago do Marajó. Nessa perspectiva, discutem-se temas que relacionam meio-ambiente e sociedades tradicionais, os impactos ambientais na forma de vida dessas comunidades. No caso do Arquipélago do Marajó, a presença desses conteúdos é de fundamental importância, pois o seu contexto geográfico compreende um espaço privilegiado no tocante à natureza e diversidade ambiental.

E, além disso, a ementa de tais disciplinas oportunizam aberturas para discussões que atendem à Resolução nº 1 de 30/05 de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, visto que disciplinas como Literatura africana e afro-brasileira, Estudos culturais, Línguas amazônicas, por exemplo, abordam temas e aspectos sociais que perpassam questões como a dignidade humana; a igualdade de direitos; sustentabilidade socioambiental, entre outras questões tão relevantes quanto. Questões estas que, quando bem trabalhadas dentro da sala de aula, podem contribuir sobremaneira para a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político, formando, assim, discentes para além da intelectualidade, também para a vida e para a convivência em grupo/sociedade.

Quanto às disciplinas optativas ofertadas, que somando as outras disciplinas obrigatórias têm o objetivo de ampliar ainda mais o universo de conhecimento dos alunos, as mesmas somente poderão ser cursadas pelo discente a partir do quinto período letivo. Serão aceitas matrículas especiais de alunos de outros Campi para o processo de integralização somente no caso de a turma não completar o máximo de quarenta (40) alunos para a disciplina ofertada. Caberá à Faculdade ofertar pelo menos uma disciplina optativa ao longo dos períodos letivos. E a mesma ocorrerá se a demanda de alunos para a mesma for de, no mínimo, dez (10) alunos, não podendo ultrapassar o máximo de quarenta alunos, como já havia sido mencionado anteriormente.

Neste Projeto Pedagógico os componentes curriculares totalizam uma carga horária de 3.158 horas para o processo de integralização do curso.

O curso, portanto, está estruturado de acordo com o princípio metodológico que entende a formação como um processo que envolve, necessariamente, a interação entre docente e discente. E, neste contexto, entende que a pesquisa e extensão, por exemplo, devem ser uma

prática constante e, por isso, não devem ficar apenas na dependência de projetos de pesquisa.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está fundamentado na Resolução nº. 2515, de 17 de outubro de 1997 e do Regulamento de ensino de graduação, Art. 63º, parágrafo único e tem um Regulamento próprio elaborado pelo Conselho da Faculdade de Letras. Ele representa a última atividade curricular do discente para a integralização do curso e possui carga horária de sessenta e oito horas (68h).

No TCC será avaliada a criatividade, capacidade de análise da área e do tema de estudo escolhido, competência como estudante-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de Letras e outras afins, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção de trabalhos acadêmicos.

Em substituição à monografia, o aluno poderá optar pelo artigo científico, conforme consta no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso. Tal proposta de substituição, além de despertar o aluno para a pesquisa, tem o mérito de incentivar a participação em eventos ? locais de intercâmbio de conhecimento ?, de escrever, visando publicações que enriquecem ainda mais o currículo do aluno, de difundir suas pesquisas além de Belém, quiça, do Pará, e, principalmente, de contribuir com o meio ambiente quando, ao optar pelas publicações que atualmente são, na sua grande maioria, digitais, deixará de utilizar papel para imprimir sua monografia. E isso vem ao encontro de uma das preocupações que norteiam o PPC de Letras aqui: o meio ambiente.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com o Regulamento de Estágio da FALE/CUMB, o curso de Licenciatura Plena em Letras ofertará aos discentes as disciplinas de Estágio Curricular I, Estágio Curricular II, Estágio Curricular III - no Ensino Fundamental ? e Estágio Curricular IV - no Ensino Médio, cada uma com carga horária de 102 horas, totalizando um total de 408 (quatrocentas e oito horas). As mesmas serão ofertadas a partir do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos letivos, respectivamente.

O estágio objetiva uma formação mais completa dos discentes através da consolidação dos

elos entre teoria e prática e o mesmo poderá ser desenvolvido em escolas do ensino fundamental e médio, público ou privado, sob a orientação do professor de estágio.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades curriculares complementares, que serão regidas por um regulamento próprio, têm por objetivo promover e possibilitar aos futuros professores atuações diferenciadas, percursos de aprendizagens variados, diferentes modos de organização do trabalho. Caracterizam-se pela flexibilização do tempo e do espaço para o exercício da autonomia do aluno na organização de seus horários e objetivos e pela ênfase na orientação e na supervisão.

As Atividades Complementares devem totalizar uma carga horária de 200 horas. O aluno deverá integralizar essa carga horária cursando, obrigatoriamente, duas (02) disciplinas optativas, de 68 horas cada, ou disciplinas em cursos afins, e participando de atividades de cunho acadêmico ou não acadêmico, contanto que esta última modalidade seja comprovada por meio de declaração ou certificado assinado e carimbado pelos organizadores da atividade ou instituição. Serão consideradas somente as atividades realizadas a partir do ano de ingresso do discente. Após análise dos certificados, o valor obtido com essas atividades deve ser de, no mínimo, 64 horas para que, somando com as duas disciplinas optativas cursadas (136 horas), o aluno possa alcançar as 200 horas relativas às Atividades Complementares.

Quanto às disciplinas optativas, a Faculdade ofertará uma (01), a cada período letivo, para que alunos, a partir do 5º período do curso, possam cursá-la. Alunos em fase de conclusão de curso terão preferência. As disciplinas optativas são: Estudos Culturais (CH 68); Panorama da Literatura Amazônica (CH 68); Literatura Comparada (CH 68); Educação Especial e Educação Inclusiva (CH 68); Língua estrangeira instrumental I (Alemão) (CH 68); Língua estrangeira instrumental I (Francês) (CH 68); Língua estrangeira instrumental I (Inglês) (CH 68).

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Visando oportunizar momentos para aplicação dos conhecimentos adquiridos de forma prática, abre-se um espaço, além do estágio, para que os discentes possam vivenciar o lado docente da profissão. Para isso, alguns componentes curriculares, cada um deles com carga

horária de 68 horas, têm como objetivo aliar teoria e prática. Esta a partir de atividades voltadas para a elaboração de material didático e da prática docente desenvolvida em sala de aula ou em ambientes externos à sala de aula, através de projetos de extensão e/ou pesquisa ? sob a supervisão e avaliação de um docente.

Estes componentes curriculares são:

OFICINA DE AVALIAÇÃO EM PORTUGUÊS (68h)

RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ENSINO DE PORTUGUÊS (68h)

OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL EM PORTUGUÊS (68h)

OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ESCRITA EM PORTUGUÊS (68h)

OFICINA DE DIDATIZAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS (68h)

OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS (68h)

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (68h)

OFICINA DE ARTE E LITERATURA: PRÁTICA DE ENSINO (68h)

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Do ponto de vista da pesquisa, há necessidade de o curso programar ações objetivando gerar, ampliar e difundir conhecimento científico, tecnológico e cultural, voltadas para a realidade da Amazônia paraense e articuladas com o ensino e extensão. Mas, além das aulas ministradas na graduação, os docente do curso de Letras, Campus de Breves buscam oferecer, dentro da estrutura atual de um centro ainda em fase de expansão, condições para atuar na orientação de trabalhos científicos e acadêmicos, incentivando e estimulando o aluno a participar dos projetos de pesquisa existentes e a participar de eventos acadêmicos. Nesse sentido, a Faculdade de Letras/Breves contou com o projeto de extensão Cineletras, encerrado no primeiro semestre de 2014, e conta com o projeto de pesquisa Mulheres a(es)quecidas: (re)contando histórias de mulheres quilombolas.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Do ponto de vista da extensão, dentre as atividades já previstas com alocação de carga horária, o qual equivale 10% do total da carga horária do curso (Art. 66. § 2) e que em números deverá representar 316 horas, o curso deverá implantar ações por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades.

A extensão tem como um dos objetivos promover o encontro entre Universidade e comunidade, no intuito de "intervir" na realidade sociocultural das comunidades, de forma ética e humanista. Para tanto, ofereceu o Projeto TEIAS (Tecendo a Escrita para a instrumentação da Autoria e Subjetividade), o GeeL "Grupo de Estudos em Literatura e Libras e Cultura Surda: Identidade e Espaço para Comunicação. Estes, dentro das atividades curriculares, contribuem para alargar o universo de conhecimento dos discentes/participantes dos projetos além da sala de aula.

Além desses projetos, eventos científicos como o ECLEB "Encontro do Curso de Letras em Breves", na sua sétima edição e o I Colóquio de Letras, na sua primeira edição em 2014, são espaços para a política de extensão. Espaços nos quais os cursos/oficinas/palestras podem dialogar com as atividades curriculares "seja quando os professores convidados ratificam o conteúdo que os alunos têm estudado em sala, seja quando os alunos repassam (e assim reforçam) os conhecimentos adquiridos nas aulas.

Dada a relevância da política de extensão, no âmbito da Faculdade de Letras, e segundo as normas que regem a aprovação de projetos, o professor poderá alocar até 20 horas de sua carga horária (PIT) para a criação de projeto de extensão que tenha relevância para a realidade sociocultural do município de Breves. Sendo que, ao final do projeto, o professor tem necessariamente de apresentar os resultados à Faculdade de Letras e para o Conselho do Campus de Breves/Marajó.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Neste Projeto Pedagógico, o sentido da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade escolar reforça a necessidade da construção de escolas inclusivas que contam com redes de apoio à inclusão.

Pensando a atualidade, dois princípios são básicos para se refletir sobre as questões relativas ao acesso e à permanência com sucesso de pessoas em condição de deficiência no Ensino superior: o de universalização e o de democratização. Estes princípios estão contemplados nas leis do país. A lei traz, em seu bojo, a questão do universal e dos valores coletivos consolidados pelo desejo social, político e econômico de grupos organizados socialmente. Assim, legalmente, o direito à educação, à saúde e à moradia são garantias constitucionais de todos os cidadãos brasileiros, portanto, atendem ao princípio da universalidade.

Com essa concepção alicerçada em leis nacionais, as propostas direcionadas ao alunado que requer atendimento educacional especializado foram incluídas em propostas de inclusão em

nosso projeto, caracterizando uma visão de educação para a diversidade sem delimitar os espaços de acesso, as informações e a formação dos cidadãos portadores de necessidades especiais.

Destacaremos, a seguir, algumas diretrizes referentes à educação especial e a inclusão.

Neste PPC, em relação às políticas de inclusão social, objetivamos:

- 1) Fortalecer o exercício da pedagogia com sucesso prevendo plano de apoio pedagógico aos/às alunos(as) que apresentam dificuldades no seu processo de aprendizagem como determinada na LDBEN;
- 2) Ampliar as metas de atendimento a pessoas com necessidades especiais na IFES;
- 3) Qualificar e ampliar o atendimento aos educandos com necessidades educativas especiais;
- 4) Qualificar as condições de aprendizagem através da realidade, possibilitando a definição de prioridades e a adequação de metodologias através da multiplicação de experiências educacionais alternativas;
- 5) Qualificar o atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- 6) Aperfeiçoar o processo de formação dos educadores para atendimento especializado às pessoas com necessidades especiais, investindo na aprendizagem da língua de sinais, equipamentos e materiais específicos.

Neste sentido, no país, atualmente, existem diferentes experiências sendo executadas. Entretanto, o que se questiona é: como estas políticas estão garantindo às pessoas com deficiência situações reais de equiparação das condições de participação nos processos seletivos com vistas ao acesso ao Ensino Superior? As pessoas com deficiência têm recebido atendimento diferenciado segundo suas necessidades? A lei que garante a universalidade das condições de acesso tem sido cumprida? Quando os alunos com deficiência conseguem ser admitidos no ensino superior são garantidos a eles condições de permanência com sucesso? Neste contexto, este Projeto Pedagógico busca responder positivamente a tais indagações quando, por exemplo, faz cumprir uma das exigências legais quanto às políticas de inclusão social, oportunizando aos alunos o contato com a Língua Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002). Disciplina presente na grade curricular do Curso de Letras/Breves. Esta disciplina será o marco inicial para outros meios de inclusão de indivíduos portadores de necessidades especiais.

Além disso, este Projeto Pedagógico inclui como optativa a disciplina "Educação especial e Educação inclusiva" para que os estudantes de Letras possam entrar em contato com as diversas questões que permeiam essa discussão em âmbito nacional, além de compreender como funcionam as políticas voltadas para o debate da inclusão.

No entanto, ainda será necessário organizar um laboratório com infraestrutura para o

trabalho com textos em Braille, cursos de capacitação e programas em computador para a formação do corpo docente e discente do curso de Letras/Breves.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação o planejamento docente será feito de forma conjunta, em reunião previamente agendada para este fim para, posteriormente, no início de cada período letivo, levar o plano de ensino para ser aprovado no Conselho da Faculdade, assim como todas as atividades propostas.

As estratégias utilizadas devem prezar por uma formação continuada, envolvendo, na medida do possível, todos os aspectos para a (re)construção do conhecimento. Para tanto, devem ser utilizados diversos instrumentos pedagógicos como seminários, atividades em grupo, minicursos, oficinas, workshop etc.

Outro princípio metodológico importante na formação do licenciado em Letras é com relação à pesquisa, pois é por meio desta que o aluno produz novos conhecimentos a fim de intervir na realidade, transformando-a. Por isso, há a necessidade de se estabelecer atividades de integração entre as várias disciplinas nos diferentes semestres. Essas atividades devem ser realizadas da seguinte forma: seminários de integração envolvendo as disciplinas no final de cada semestre (esses seminários não envolverão todas as disciplinas ao mesmo tempo, mas sim grupos de disciplinas, duas ou três dependendo da oferta por semestre) numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar. Podem ser realizadas por meio de minicursos, oficinas, defesas de trabalhos, painéis dentre outros, na forma individual ou em grupos, podendo envolver uma clientela de professores das redes pública e privada, alunos do ensino fundamental, médio e superior, vestibulandos e a comunidade que tem interesse nas questões relativas à língua materna.

Outro exemplo de atividade é a formação de profissionais com base na participação do licenciado não só nas atividades acadêmicas, mas também nas atividades científico-culturais, em eventos locais, estaduais, regionais, nacionais ou internacionais. Além das atividades de extensão, com a participação em projetos, através dos quais o aluno poderá ter contato com a comunidade a fim de trocar experiências; e as atividades de pesquisa e de iniciação científica são também meios pelos quais o aluno poderá desenvolver-se cognitivamente. A participação do aluno nas diversas atividades de cunho social, cultura e científica e nas atividades de integração servirá também, além do enriquecimento sócio-cognitivo, como atividades de avaliação.

Do ponto de vista do seu planejamento, este Projeto Pedagógico visa reconhecer a importância de se considerar que todo o ato de planejar não constitui amarras para a administração e sim um instrumento útil para sua manutenção que, ao ser revisto periodicamente, ou sempre que houver uma mudança importante nas condições externas ou internas desta Faculdade, permite a continuação ou adequação. Assim, a proposta aqui, com relação ao seu planejamento, consiste na adoção de um processo que considere a consulta à comunidade universitária, de modo que, respeitadas as finalidades da Universidade contidas em estatuto, seja estabelecido um plano que contemple as reais possibilidades, interesses e potencialidades da instituição ou mesmo da Faculdade.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Entende-se por sistema de avaliação ao conjunto de práticas avaliativas que circunscrevem o processo de ensino-aprendizagem e a avaliação interna do curso. Ambas as ações estão previstas no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, especialmente nos artigos 70, 103 a 118, que tratam de questões relacionadas ao planejamento, gestão e avaliação permanente das atividades acadêmicas do curso de Letras. Estas atividades serão regulamentadas pelo Conselho da Faculdade de Letras.

A avaliação no âmbito do curso de Letras não tem fins punitivos, pois visa constituir-se como uma ferramenta a mais para o ensino-aprendizagem e que contribuirá para o processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo do próprio Campus, do corpo docente e administrativo e, principalmente, do profissional que almejamos formar.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com Regulamento do Ensino de Graduação (2013), no que se refere à atividade curricular, a mesma será proposta pelo docente e referendada em reunião semestral de planejamento, em consonância com o projeto pedagógico de curso e o planejamento do período letivo. Sendo assim, caberá a cada professor determinar, dentro da disciplina ministrada, tanto a quantidade de avaliações como o tipo de instrumento de avaliação (prova escrita, prova oral, dissertação, seminário, trabalhos em grupo, entre outros), conforme considerar adequado em sua unidade curricular. A avaliação e o instrumento deverão constar

no plano de aula e ser APROVADOS em reunião antes do período letivo. Como o conhecimento é um processo contínuo, a observação da participação e envolvimento do aluno nas atividades de sala de aula e nas discussões promovidas também merece destaque, tendo em vista um dos objetivos centrais da proposta do curso: possibilitar o acompanhamento do discente ao longo do curso e das disciplinas, que pode culminar em uma das formas de avaliação como forma de incentivar e privilegiar a participação do aluno e possibilitar uma maior interação professor-aluno.

Será considerado aprovado, o aluno que atingir a média final 5,0 e tiver frequência mínima de 75% de presença nas aulas. No caso de reprovação, seguir-se-ão as orientações constantes nos Art. 18, 19, 20 e 21 do Regulamento de Graduação (2013).

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Será feita a avaliação do curso/docente e da instituição de acordo com o proposto pelo ?§ 3º Os cursos de graduação executarão, periodicamente, o processo de auto-avaliação com o apoio da PROEG? (Cap. I ? Seção I, p. 37), do Regimento Geral da UFPA.

A avaliação aqui não é obrigatória para ninguém, mas deve ser incentivada no seio institucional, pois só a partir das constatações dos erros e falhas é que podemos crescer como profissionais e melhorar nosso local de trabalho.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O acompanhamento e avaliação deste Projeto Pedagógico da Faculdade de Letras da UFPA/Campus do Marajó - Breves está sujeita à avaliação permanente e a adequações de forma, conteúdo e formas de aplicação, por entendermos que ele é mais um elemento representativo no processo de avaliação do curso de Graduação em Letras. O Conselho da Faculdade deverá comprometer-se em promover uma avaliação do projeto para dois períodos letivos, ou seja, duas avaliações por ano, a partir de diversas avaliações sobre o curso nas vozes:

1. Do corpo discente, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a organização curricular, utilização dos espaços físicos, atuação dos docentes, comunicação com a coordenação, sempre que possível propondo soluções;
2. Do corpo docente, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a estrutura curricular, estrutura física para execução da prática pedagógica, atuação dos

discentes, comunicação com a coordenação do curso, sempre que possível propondo soluções;

3. Do corpo técnico-administrativo, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a atuação dos docentes, discentes, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, seu próprio desempenho (auto avaliação) para o bom andamento do curso, sempre que possível propondo soluções;

4. Do Conselho da Faculdade de Letras, em que se discutirá e elaborará formulários para obter dados quantitativos relativos ao índice de evasão, aceitação dos formandos em programas de pós-graduação, média das avaliações anuais do curso por avaliadores externos (ENADE); internos (média geral da avaliação feita pelos discentes, docentes e técnicos administrativos do curso), quantidades de livros disponíveis na biblioteca da universidade e suas respectivas atualizações, índices quantitativos e qualitativos de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão vinculados à Faculdade de Letras.

A partir deste perfil diagnóstico levantado sobre o curso de Letras em Breves, poderemos validar a pertinência do curso no contexto regional; redefinir objetivos, estrutura curricular, competências e habilidades; propor soluções e planejar estratégias para a reformulação/reorganização deste Projeto Pedagógico ? posteriormente ao prazo estipulado para vigência deste. Para a execução desta empreitada, deverão ser envolvidos docentes e discentes do curso de Letras, partes interessadas na construção sistemática do conhecimento e na melhoria do curso.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Antônia Fernanda de Souza Nogueira	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Celso Francês Júnior	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Elson de Menezes Pereira	Mestre	Pedagógica	Dedicação Exclusiva
Esequiel Gomes da Silva	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Luiz Guilherme dos Santos Júnior	Mestre	Literatura	Dedicação Exclusiva
Maria Domingas Ferreira de Sales	Mestre	Língua Portuguesa e literatura	20 horas
Sandra Maria Job	Doutor	Literatura Portuguesa	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

Quanto ao corpo administrativo, na Faculdade de Letras, tem-se apenas um funcionário para atender ao curso de Letras.

1) Raryson Rocha ? Técnico administrativo (40h)

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
O Campus Universitário do Marajó-Breves possui 08 (oito) salas de aulas (48 m ² cada), destas, 04 são para atender alunos no vespertino-noturno, localizadas no pavilhão I	Sala	45	Aula	8
O Campus Universitário do Marajó-Breves possui 08 (oito) salas de aulas (48 m ² cada), destas, 04 são para atender alunos no vespertino-noturno, localizadas no pavilhão I; 01 (um) laboratório de informática com 15 computadores, que atende aos alunos de todos os Cursos existentes no Campus (com o REUNI, está previsto a criação de mais um laboratório de informática). O Campus possui ainda 01 (uma) sala de vídeo conferência totalmente equipada (48 m ²); 01 (um) auditório para 120 lugares (96 m ²); 01 (uma) cantina (64 m ²); 01 (um) espaço coberto para reuniões (170 m ²). Ainda que de forma precária, devido à quantidade restrita de materiais, os alunos dispõem de acesso a materiais como datashow, retro-projetor, câmera digital, scanner.	Imóvel	120	Reunião	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
O Campus Universitário do Marajó-Breves possui 08 (oito) salas de aulas (48 m ² cada), destas, 04 são para atender alunos no vespertino-noturno, localizadas no pavilhão I	computador	Cedido	4	A faculdade de letras de breves possui quatro computadores distribuídos: dois na secretaria da faculdade e dois na direção.
	mesa	Cedido	4	A faculdade possui quatro mesas também distribuídas na secretaria e na direção do curso.
	projektor	Cedido	2	A faculdade possui dois datashows para uso exclusivo das atividades acadêmicas.
	quadro magnético	Cedido	8	Todas as salas desta Unidade possuem quadro magnético.
	caixa amplificadora	Cedido	2	Esta unidade apresenta duas caixas amplificadas para atender todas as faculdades.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação Educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2000.

BAKTHIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1979.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/19393.htm>>. Acesso em: 2009.

_____. Lei n° 9.394, Capítulo V: Da Educação Especial, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Especial. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/19393.htm>>. Acesso em: 2009.

_____. Lei n° 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso em: 2009.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, 28 de abril de 1999.

_____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática \"História e Cultura Afro-Brasileira\", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 05/04/2013.

BRITO, Cristiane Santos e LORDELO, José Albertino de Carvalho. Avaliação da aprendizagem no ensino superior: uma visão do aluno. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/93.pdf>. Acessado em 23/09/2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em 23 set. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNP/CP28/2001, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2002, Seção 1, p. 31. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em 29 março 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2002. Disponível em: <<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>>. Acesso em: 23 set. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de julho de 2007, Seção 1, p. 56.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. Publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2002. Disponível em: <<http://meclegis.mec.gov.br/palavra-chave/index/palavraChave/48/letter/>>. Acesso em: 29 março de 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CES/CNE nº 1363/2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1363_01.pdf>. Acesso em 05/04/2013.

DIAGNÓSTICO Socioeconômico do município de Breves. Breves, 2010.

DOCUMENTO SUBSIDIÁRIO À POLÍTICA DE INCLUSÃO / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br/docsege/ESTATUTO.pdf>. Acesso em: 23 set. 2009.

IBGE. Pesquisa Nacional. Cidades, 2010. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 23 set. 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e Ousadia ? O Cotidiano do Professor. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

NETO, Miranda. Marajó: desafio da Amazônia. Rio de Janeiro: Record, 1976.

MARTINS, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Pires (Org.). Muito além dos campos: Arqueologia e história da Amazônia Marajoara. Belém: GKNORONHA, 2010.

MORAES, Raymundo. Na planície Amazônia. 6. ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1960.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva; Jeanne Sawaya. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PACHECO, Agenor Sarraf. A conquista do ocidente marajoara: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas. In: MARTINS, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Pires (Org.). Muito além dos campos: Arqueologia e história da Amazônia Marajoara. Belém: GKNORONHA, 2010.

PEREIRA, Nunes. A ilha de Marajó ? Estudo Econômico-social. Série Estudos Brasileiros nº 8. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1956.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 23/09/2011.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Roteiro para elaboração do PPC. Orientações gerais para Escolas de Educação Básica e Profissional. Disponível em: <<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>>. Acesso em: 23 set. 2009.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Diretrizes Curriculares para os Cursos de graduação da UFPA. Caderno 7 da PROEG. Orientações gerais para as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>. Acesso em: 23 set. 2009.

REGULAMENTO de Ensino de Graduação. PROEG. Belém, 2013.

REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Estabelece aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos órgãos e serviços da Universidade Federal do Pará. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br/docsege/REGIMENTO_GERAL.pdf>. Acesso em: 23 set. 2009.

REGIMENTO INTERNO DO CAMPUS. Resolução n° 639, de 22 de janeiro de 2008. Aprova o Regimento do Campus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <<http://www.ufpa.br.htm>>. Acesso em: 23 set. 2009.

SANTAELLA, Lucia. O que é semiótica. São Paulo: Brasiliense, 2005.

TOCANTINS, Leandro. O rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. 1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico: orientações básicas. Belém: UFPA, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n° 2.515, de 17 de outubro de 1997. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/site/docs/2515_97.pdf>. Acesso em 29 set 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n° 4.074, de 29 de outubro de 2010. Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <www.ufpa.br>. Acesso em 29 set. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n° 3.633/CONSEPE, de 18.02.2008. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/Resoluções/consepe/2008/Microsoft%20Word%20-%203633.pdf> <www.ufpa.br>. Acesso em 12 março 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números 2009: base 2008. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br/docsege/UFPA_N_2009.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2010.

_____. Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará 2001-2010. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/plano/>>. Acesso em: 26 fev. 2010.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da literatura. Lisboa: [s.l], 2003.